



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.510, DE 2019.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José de Jesus Vasconcellos Pirani.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José de Jesus Vasconcellos Pirani.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.511, DE 2019.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Rosemeyre Tieko Une.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Rosemeyre Tieko Une.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO Nº 006/2019/SPMD/MD

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, inciso I, alíneas “p” e “s”, c/c § 1º, inciso V, do Regimento Interno, torna sem efeito o cronograma previsto no **Ato nº 001/2019/SPMD/MD**, referente ao **Projeto de Lei 668/2019 - Mensagem nº 107/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca, regula as atividades pesqueiras e dá outras providências**”, para deliberação quanto a novo cronograma.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 2019.